



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

PORTARIA 031/2019

"DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO
DO PODER LEGISLATIVO DE NIOAQUE NO
PERÍODO DO RECESSO PARLAMENTAR DO MÊS DE
DEZEMBRO DE 2019 A JANEIRO DE 2020".

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - No período de 23 de dezembro de 2019 a 05 de janeiro de 2020, o Poder Legislativo de Nioaque-MS, cumprirá recesso administrativo, retornando as atividades normais no dia 06 de janeiro de 2020.

Parágrafo Único – No período citado no caput deste artigo a Comissão de Licitação ficará de plantão, em virtude aos procedimentos licitatórios em andamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 19 de dezembro de 2019.

Vereador Danilo Bortoloni Catti
Presidente do Poder Legislativo.